



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 334/2019-**PGM/ADM**

Vitória da Conquista, 23 de outubro de 2019.

Exma. Senhora Vereadora

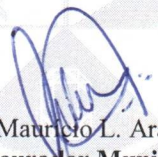
Nildma Ribeiro

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhora Vereadora,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. N° 293/2019 – CIV/SEMOB, documento anexo, em atenção à Indicação n° 668/2019, referente pavimentação asfáltica da Avenida Laura Nunes, Loteamento Vila América, Bairro Boa Vista.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 14 de outubro de 2019.

CI 293/2019 – CIV/SEMOB

GEP: 45205/2019

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal
Procuradoria Geral do Município – PGM

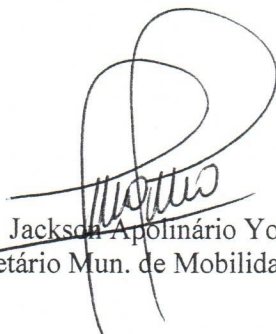
Senhor,

Em resposta à C.I. 311/2019-PGM-ADM, referente indicação 668/2019 da Vereadora Nildma Ribeiro, sobre pavimentação asfáltica da Avenida Laura Nunes, Loteamento Vila América, Bairro Boa Vista, informamos que a EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista já foi contratada, através de dispensa de licitação, para executar a obra contemplada pelo convênio PAC-2 - Mobilidade e se encontra dentro do prazo previsto no cronograma de obra.

A SEMOB vem executando serviços de patrolamento com acréscimo de cascalho, quando necessário, nas vias que ainda não foram contempladas com a pavimentação asfáltica.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Matr 242047


Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

36/10/19

Paula Xosha

